



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES
AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email:
sttrcubati@hotmail.com

Ofício 00025/2025 ENCAMINHANDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao senhor Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Eu, **MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES**, portador (a) do CPF nº 379.738.004-68, exercendo o cargo de Presidente do (a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cubati, vem diante deste ofício atestar e Encaminha a prestação de contas do TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024 PROCESSO SEPLAG Nº SER-PRC-2024/00326 no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Cubati - PB, 16 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 16/07/2025 11:29:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Audenora Luna Fernandes
Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttrcubati@hotmail.com

ANEXO I

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Nome da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati-Pb						TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024	
Período:			De 04/02/2025 a 30/04/2025 DATA DO DEPOSITO A DATA DO EMCERRAMENTO DA CONTA				
RELATÓRIO FÍSICO (PERCENTUAL DE EXECUÇÃO)							
				No Período		Até o Período	
Nº Meta	Etap/Fase Nº	Unid. Medida	Descrição	% Previsto	% Executado	% Previsto	% Executado
01	01	1	MICRO TRATOR	100%	100%	100%	100%

RELATÓRIO FINANCEIRO (DOS RECURSOS APLICADOS (R\$))									
No Período					Até o Período				
	VI. Transferido (Adm. Pública)	Valor Contrapartida	Outros	Total		VI. Transferido (Adm. Pública)	Valor Contrapartida	Outros	Total
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total					Total: 20.000,00				

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome do Responsável Técnico (Contador):	Nome do Responsável pela Entidade:
Verônica Souto Henriques Mariano	MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
CPF nº 040.789.764-09	CPF nº 379.738.004-68
CRC nº PB00952603	Cargo: PRESIDENTE
Assinatura	Assinatura

VERONICA SOUTO HENRIQUES
MARIANO:04078976409
76409

Assinado de forma digital por VERONICA SOUTO HENRIQUES
MARIANO:04078976409
Dados: 2025.05.21 11:50:05 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 21/05/2025 12:11:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttcubati@hotmail.com

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Nome da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati PB		TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024	
RECEITA (Valores recebidos, inclusive rendimentos e outros)		DESPESAS (Conforme relação de pagamentos)	
Valor Transferido pela Administração Pública (R\$)	20.000,00	Total da Despesa executada (R\$)	20.000,00
Valor da Contrapartida (R\$)	0,00	Taxas Bancárias (R\$)	
Valor do rendimento de aplicação (R\$)	68,88	Outras despesas (R\$)	
Taxas Bancárias (R\$)	0,00	Saldo a Recolher (R\$)	
Outros (R\$)	0,00	Saldo Recolhido (R\$)	68,88
TOTAL (R\$)	20.068,00	TOTAL (R\$)	20.068,88
RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
Nome do Responsável Técnico (Contador):		Nome do Responsável pela Entidade:	
Verônica Souto Henriques Mariano		MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES	
CPF nº 040.789.764-09		CPF nº 379.738.004-68	
CRC nº PB00952603		Cargo: PRESIDENTE	
Assinatura		Assinatura	

VERONICA SOUTO
HENRIQUES
MARIANO:040789
76409

Assinado de forma
digital por VERONICA
SOUTO HENRIQUES
MARIANO:04078976409
Dados: 2026.01.23
11:51:12 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 23/01/2026 11:19:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttrcubati@hotmail.com

ANEXO III RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nome da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati-Pb							TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024		
Objeto do TERMO DE FOMENTO Aquisição de Equipamento agrícola (Microtrator), nos termos da emenda Impositiva Parlamentar nº 603/2023 (LOA 2024)									
Item	Natureza da Despesa (Invest./Custeio)	Credor	CNPJ nº	Licitação ou Cotação de Preço	Nº do Título de Crédito (Nº Nota Fiscal)	Data de emissão do T. de Crédito	Forma de Pagamento (CH/OB)	Data do Pag.	Valor Pago (R\$)
1	INVESTIMENTOS	ATACADAO DOS PARAFUSOS	41.138.298/0001-88	COTAÇÃO	N.F nº 000.160.403 SERIE 1	25/02/2025	TED	26/02/2025	20.000,00
TOTAL									20.000,00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA									
Nome do Responsável Técnico (Contador):				Nome do Responsável pela Entidade:					
Verônica Souto Henriques Mariano				MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES					
CPF nº 040.789.764-09				CPF nº 379.738.004-68					
CRC nº PB00952603				Cargo: PRESIDENTE					
Assinatura				Assinatura					

VERONICA SOUTO
HENRIQUES
MARIANO:040789
76409

Assinado de forma
digital por VERONICA
SOUTO HENRIQUES
MARIANO:04078976409
Dados: 2026.01.23
11:51:44 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 23/01/2026 11:22:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttrcubati@hotmail.com

ANEXO IV RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS

Nome da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati-Pb					TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024	
Especificação dos Bens Adquiridos						
Nº Documento (Nota Fiscal)	Data	Quantidade	Unid. Medida	Descrição do Bem	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
N.F nº 000.160.403 SERIE 1	25/02/2025	01	UNB	MICROTRATOR TOYAMA TDW180F 16 - HP MAX	20.000,00	20.000,000
TOTAL						20.000,00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA						
Nome do Responsável Técnico (Contador):				Nome do Responsável pela Entidade:		
Verônica Souto Henriques Mariano				MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES		
CPF nº 040.789.764-09				CPF nº 379.738.004-68		
CRC nº PB00952603				Cargo: PRESIDENTE		
Assinatura				Assinatura		

VERONICA
SOUTO
HENRIQUES
MARIANO:04078
976409

Assinado de forma
digital por VERONICA
SOUTO HENRIQUES
MARIANO:04078976409
Dados: 2026.01.22
17:05:27 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 10/12/2025 09:29:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttrcubati@hotmail.com

ANEXO V

RELAÇÃO DE TREINADOS/CAPACITADOS

Nome da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati-Pb				TERMO DE FOMENTO Nº018/2024
Nome do Curso / Treinamento		Curso de		
Período de realização	Carga Horária	Número de vagas oferecidas	Número de Inscritos	% de evasão
Percentual de frequência mínima para uma formação satisfatória		X%		
Nº de Ordem	Nome do Treinando/Capacitando	CPF Nº	% de Frequência	Observações apontadas no relatório final de execução do curso, apresentado pelo Instrutor (*)
		NADA A DECLARA		
(*) Este item deverá ser preenchido quando da apresentação da Prestação de Contas Final.				
RESPONSABILIDADE TÉCNICA				
Nome do Responsável Técnico (Contador):		Nome do Responsável pela Entidade:		
Verônica Souto Henriques Mariano		MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES		
CPF nº 040.789.764-09		CPF nº 379.738.004-68		
CRC nº PB00952603	VERONICA	Assinado de forma digital por: VERONICA	Cargo: PRESIDENTE	 Documento assinado digitalmente MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES Data: 10/12/2025 09:32:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura	SOUTO	SOUTO HENRIQUES	Assinatura	
	HENRIQUES	MARIANO:0407897640		
	MARIANO:0407	9		
	8976409	Dados: 2026.01.22 17:04:55 -03'00'		



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttrcubati@hotmail.com

ANEXO VI RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Nome da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati-Pb				TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024	
Objeto do Acordo					
Período			04/02/2025 A 08/05/2025		
Descrição do Serviço Prestado	Doc. Fiscal	Data	Responsável pelo Atesto do Serviço Prestado		Valor Total (R\$)
			CPF	Nome	
			NADA ADECLARAR		
TOTAL					
RESPONSABILIDADE TÉCNICA					
Nome do Responsável Técnico (Contador):			Nome do Responsável pela Entidade:		
Verônica Souto Henriques Mariano			MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES		
CPF nº 040.789.764-09			CPF nº 379.738.004-68		
CRC nº PB00952603			Cargo: PRESIDENTE		
Assinatura			Assinatura		

VERONICA
SOUTO
HENRIQUES
MARIANO:040789
976409

Assinado de forma digital por VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO:0407897640
Dados: 2026.01.22 17:04:22 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 10/12/2025 09:33:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttrcubati@hotmail.com

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Nome da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati-Pb				TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024	
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
() Parcial		(X) Final		04/02/2025 A 08/05/2025	
DADOS BANCÁRIOS					
Banco		Agência		Conta Corrente nº	
BANCO DO BRASIL		1145-5		33477-4	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
DISCRIMINAÇÃO				VALOR R\$	
(+) Saldo constante do Extrato Bancário (R\$) EM 08/05/2025				0,00	
(-) Somatório dos cheques emitidos não compensados no Extrato Bancário (R\$)					
Dados dos Cheques emitidos não compensados no Extrato Bancário:					
Item	Data	Nº do Cheque /OB	Nome do Credor		Valor R\$
(-) Valores Creditados a Identificar:					
(+) Valores Debitados a Identificar:					
SALDO DISPONÍVEL (R\$) DATA DO DIA DO FECHAMENTO DA CONTA ZERADO				0,00	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA					
Nome do Responsável Técnico (Contador):			Nome do Responsável pela Entidade:		
Verônica Souto Henriques Mariano			MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES		
CPF nº 040.789.764-09			CPF nº 379.738.004-68		
CRC nº PB00952603			Cargo: PRESIDENTE		
Assinatura			Assinatura		

VERONICA
SOUTO
HENRIQUES
MARIANO:04078
976409

Assinado de forma
digital por VERONICA
SOUTO HENRIQUES
MARIANO:04078976409
Dados: 2026.01.22
17:03:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 10/12/2025 09:34:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email:
sttrcubati@hotmail.com

ANEXO VIII DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS

Nome da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati-PB		TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
() Parcial (X) Final		04/02/2025 a 08/05/2025	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	Agência	Conta Corrente nº	
BANCO DO BRASIL	1149-5	33477-4	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
Data	Valores (R\$)		
	Aplicado = (A)	Resgatado = (B)	Saldo = (C)
04-02-2025	20.000,00		
26/02/2025		20.000,00	
06/05/2025		68,88	
TOTAL	20.000,00	20.068,88	0,00
RENDIMENTO TOTAL = (B+C-A)			68,88
RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
Nome do Responsável Técnico (Contador):		Nome do Responsável pela Entidade:	
Verônica Souto Henriques Mariano		MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES	
CPF nº 040.789.764-09		CPF nº 379.738.004-68	
CRC nº PB00952603		Cargo: PRESIDENTE	
Assinatura		Assinatura	

VERONICA
SOUTO
HENRIQUES
MARIANO:0407
8976409

Assinado de forma
digital por VERONICA
SOUTO HENRIQUES
MARIANO:0407897640
9
Dados: 2026.01.23
11:52:22 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 23/01/2026 11:27:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttrcubati@hotmail.com

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

Nome da Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati-Pb		CNPJ Nº 09.261.926/0001-05
Endereço: RUA JULIMA DE SOUSA CENTRO DE CUBATI		
Na qualidade de responsável pela contabilidade da entidade acima identificada, declaro para fins de prova junto ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-FDE, para os efeitos legais e sob as penas da Lei, que a documentação ora apresentada é idônea.		
Local e Data	Cubati 08/05/2025	
Nome do responsável técnico (Contador)	Verônica Souto Henriques Mariano	
CPF nº 040.789.764-09	CRC nº PB00952603	
Assinatura		

VERONICA SOUTO
HENRIQUES
MARIANO:040789
76409

Assinado de forma
digital por VERONICA
SOUTO HENRIQUES
MARIANO:04078976409
Dados: 2025.05.21
11:57:35 -03'00'



Documento assinado digitalmente

MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 21/05/2025 12:15:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA**

RUA INDIOS CARIRIS, 20- CENTRO - CEP: 58.400-030

CNPJ: 41.138.298/0001-88 INSC. ESTADUAL: 16.095.579-3

TELEFONE: 83- 3341-3201

E-MAIL: vp Ltda@uol.com.br

CAMPINA GRANDE, PB

09/01/2025

Proposta de valores

À

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI

CNPJ 09.261.926/0001-05

IT	DESCRIÇÃO	UND	Q	VL UNIT	VL TOTAL
1	MICROTRATOR TOYAMA TDWT80F 16-HP MAX COMP COM ENXADAS ROTATIVAS	UND	1	20000,00	R\$ 20.000,00
					R\$ 20.000,00

41.138.298/0001-88

ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA.

Rua Índios Cariris, 20

CENTRO - CEP 58400-030

CAMPINA GRANDE - PB

DADOS DO CLIENTE

Nome:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE	Documento(CPF/CNPJ):	09.261.926/0001-05
E-mail:	sindicato@yahoo.com.br	Documento(RG/IE):	
	Telefone/Celular:	(83)98879-7051	

DADOS DE ENTREGA

Endereço:	AV JULIMA DE SOUSA, 10	Bairro:	CENTRO
Cidade:	CUBATI	CEP:	58167000
		Estado:	PB

PRODUTOS						UNITARIO				VALOR TOTAL			
#	CD	Código	Produto	Marca	NCM	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. ST	Vlr. FCP	Vlr.IPI	Desp.	Desconto	Subtotal
1	CD CAJAMAR	583516	Micro Trator Diesel TDWT80E 4T TOYAMA 16.5HP Partida Elétrica Refrigerado a Água		87011000-0	1	R\$ 23,933.22	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 2,393.32	R\$ 21,539.90
CNPJ: 29302348000387													

DADOS COMPLEMENTARES

Data Orçamento:	24/01/2025	Vendedor:	BRUNO CARAMORI	Total ST:	R\$ 0.00	Total Produtos:	R\$ 23,933.22
Validade:	26/01/2025	E-mail:	BRUNOCARAMORI@LOJADOMECANICO.COM.BR	Total FCP:	R\$ 0.00	Frete:	R\$ 1,488.01
Observações:				Total IPI:	R\$ 0.00	Garantia	R\$ 0.00
Ord. de Compra:						Total Desconto:	R\$ 2,393.32
						Total Despesas:	R\$ 0.00
				Total Impostos:	R\$ 0.00	Total:	R\$ 23,027.91

CNPJ: 39.366.386/0001-95
RUA: JOÃO DA SILVA PIMENTEL, Nº 45, CENTRO, CAMPINA GRANDE
CONTATOS: (83)98858-7253 / (83) 3322-8411
EMAIL: felipecasmanutencaoservicos@gmail.com

CAMPINA GRANDE 21 DE JANEIRO DE 2025

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
01	MICROTRATOR /MOTOCULTIVADOR TOYAMA TDWT80E COM MOTOR DIESEL 16,5 HP MAX REFRIGERADO AGUA/RADIADOR PARTIDA ELETRICA	R\$32.250,00	R\$32.250,00
	AVISTA:	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00

TOTAL: R\$ 32.250,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Orçamento sujeito a alteração*

Kelly Hyanny Fernandes Farias

KELLY HYANNY F. Farias
Representante Legal

FELIPEÇAS
DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3331-6
CONTA CORRENTE:101596-6
CHAVE DE PIX CNPJ:39366386000195 (NUBANK)
EMAIL: felipecasmanutencaoservicos@gmail.com
NOME: KELLY HYANNE FERNANDES FARIAS LTDA



Sindicado Dos Trabalhadores Rurais <sttrcubati@gmail.com>

SEGUIE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMENDA Parlamentar nº 603/2023

2 mensagens

Sindicado Dos Trabalhadores Rurais <sttrcubati@gmail.com>

22 de dezembro de 2025 às 10:31

Para: andersonmonteiro.adv@gmail.com

TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024 PROCESSO SEPLAG Nº SER-PRC-2024/00326 no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

EMENDA Parlamentar nº 603/2023

AGUARDAMOS CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CUBATI.



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ENVIO ok.....pdf
8591K

Sindicado Dos Trabalhadores Rurais <sttrcubati@gmail.com>

22 de dezembro de 2025 às 11:58

Para: presidencia@al.pb.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Sindicado Dos Trabalhadores Rurais** <sttrcubati@gmail.com>

Date: seg., 22 de dez. de 2025 às 10:31

Subject: SEGUIE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMENDA Parlamentar nº 603/2023

To: <andersonmonteiro.adv@gmail.com>

TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024 PROCESSO SEPLAG Nº SER-PRC-2024/00326 no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

EMENDA Parlamentar nº 603/2023

AGUARDAMOS CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CUBATI.



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ENVIO ok.....pdf
8591K



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES
AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

Reconhecido em 18/12/1984 rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email:
sttrcubati@hotmail.com

Eu, **MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES**, portador (a) do CPF nº 379.738.004-68, exercendo o cargo de Presidente do (a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cubati, vem diante deste ofício Atestar a referida nota fiscal nº 000.160.403 em anexo pelo TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024 PROCESSO SEPLAG Nº SER-PRC-2024/00326 no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 23/01/2026 17:46:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Audenora Luna Fernandes
Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES **AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA**

Reconhecido em 18/12/1984 rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttrcubati@hotmail.com

Ofício 00025/2025

Eu, **MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES**, portador (a) do CPF nº 379.738.004-68, exercendo o cargo de Presidente do (a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati, vem diante deste ofício relacionar o bem adquirido pelo TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024 PROCESSO SEPLAG Nº SER-PRC-2024/00326 no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

- Atestar a nota fiscal em anexo.
- Declarar o recebimento do bem com fotos em anexo.

COMPRA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (MICROTRATOR)





Cubati - PB, 15 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 15/04/2025 09:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Audenora Luna Fernandes
Presidente



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3321008462245871
10/12/2025 09:12:33

Cliente

Agência 1149-5
Conta 33477-4 FOMENTO FDE N 0182024
Mês/ano referência ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	68,60			50,810918		
30/04/2025	SALDO ATUAL	69,15			50,810918		50,810918

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,55
SALDO ATUAL =	69,15

Valor da Cota

31/03/2025	1,350096658
30/04/2025	1,361006834

Rentabilidade

No mês	0,8081
No ano	3,0457
Últimos 12 meses	8,4158

Transação efetuada com sucesso por: JI433501 ANTONIO CAROLINO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3351510427051461
15/04/2025 11:14:12

Cliente	
Agência	1149-5
Conta	33477-4 FOMENTO FDE N 0182024
Mês/ano referência	ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	68,60			50,810918		
15/04/2025	SALDO ATUAL	68,90			50,810918		50,810918

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	68,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	68,90
Disponível p/ Resg =	68,62
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,25
IR complementar =	0,03
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser				
Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
04/02/2025	909.114.904	20.000,00	15.020,403133	50,810918

Valor da Cota	
31/03/2025	1,350096658
15/04/2025	1,356093669

Rentabilidade	
No mês	0,4441
No ano	2,6737
Últimos 12 meses	8,3803

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE
Projeção para 15/04/2025 - Cota: 1,356093669

Transação efetuada com sucesso por: JI433501 ANTONIO CAROLINO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3370809313519601
08/05/2025 09:51:47

Cliente	
Agência	1149-5
Conta	33477-4 FOMENTO FDE N 0182024
Mês/ano referência	MAIO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	69,15			50,810918		
06/05/2025	RESGATE	68,88	0,36		50,810918	1,362651345	
	Aplicação 04/02/2025	68,88	0,36		50,810918		
08/05/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	69,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	68,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,36
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-0,27
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota	
30/04/2025	1,361006834
08/05/2025	1,363749718

Rentabilidade	
No mês	0,2015
No ano	3,2533
Últimos 12 meses	8,4730

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE
Projeção para 08/05/2025 - Cota: 1,363749718

Transação efetuada com sucesso por: JI433501 ANTONIO CAROLINO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380808291733131
08/07/2025 08:43:38

Cliente	
Agência	1149-5
Conta	33477-4 FOMENTO FDE N 0182024
Mês/ano referência	JUNHO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI433501 ANTONIO CAROLINO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380808291733131
08/07/2025 08:42:12

Cliente	
Agência	1149-5
Conta	33477-4 FOMENTO FDE N 0182024
Mês/ano referência	JULHO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI433501 ANTONIO CAROLINO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340808101159141
08/05/2025 08:16:53

Agência 1149-5
Conta corrente 33477-4FOMENTO FDE N 0182024

Data 06/05/2025 Valor R\$ 68,88 C

Importe referente a BB RF CP Automatico, documento 1.201.972, lote 14049, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:ANTONIO CAROLINO FERNANDESem08/05/202508:16:53

Transação efetuada com sucesso por: JI433501 ANTONIO CAROLINO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340808101159141
08/05/2025 08:13:56

Cliente - Conta atual

Agência 1149-5
Conta corrente 33477-4FOMENTO FDE N 0182024
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2025		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	68,88 C	
06/05/2025		0000	13105	375 Impostos	50.601	68,88 D	0,00 C
GOV-PB - OUTROS TRIBUTOS							
08/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/05/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/06/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI433501 ANTONIO CAROLINO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

26/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:08:01
114901149 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FOMENTO FDE N 0182024

AGENCIA: 1149-5 CONTA: 33.477-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 26/02/2025

NR. DOCUMENTO 550.063.000.009.393

VALOR TOTAL 20.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ATACADAO DOS PARAFUSOS

AGENCIA: 0063-9 CONTA: 9.393-9

NR. DOCUMENTO 551.149.000.033.477

=====

NR.AUTENTICACAO 1.FBF.639.C3D.908.C0E



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8C6F.7AF2.E153.B449**

Emitida no dia 07/02/2025 às 13:52:26

Nome Empresarial:

ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA

Endereço:

INDIOS CARIRIS

Número:

20

Complemento:

**ANEXO PRES JOAO
PESSOA 505**

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-030

Inscr. Estadual:

16.095.579-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

41.138.298/0001-88

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2243616
Nome: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ/CPF: 41138298000188
Endereço: RUA INDIOS CARIRIS, 20, ANEXO PRES JOAO PESSOA 505
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 14 de Janeiro de 2025

Observações: 3282025

Código de verificação: [44630141105202641000719399806132010]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.138.298/0001-88

Certidão nº: 69455349/2024

Expedição: 10/10/2024, às 15:35:26

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.138.298/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 41.138.298/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:07 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **520D.3679.DD20.05CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.138.298/0001-88
Razão Social: ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA
Endereço: R INDIOS CARIRIS 20 / PRATA / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021319020347723300

Informação obtida em 24/02/2025 16:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES **AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA**

Reconhecido em 18/12/1984 rua: São Severino, s/n - centro Cubati - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05. Email: sttrcubati@hotmail.com

Ofício 00025/2025

Eu, **MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES**, portador (a) do CPF nº 379.738.004-68, exercendo o cargo de Presidente do (a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati, vem diante deste ofício relacionar o bem adquirido pelo TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024 PROCESSO SEPLAG Nº SER-PRC-2024/00326 no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

- Atestar a nota fiscal em anexo.
- Declarar o recebimento do bem com fotos em anexo.

COMPRA DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (MICROTRATOR)





Cubati - PB, 15 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES
Data: 15/04/2025 09:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Audenora Luna Fernandes
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340808101159141
08/05/2025 08:16:53

Agência 1149-5
Conta corrente 33477-4FOMENTO FDE N 0182024

Data 06/05/2025 Valor R\$ 68,88 C

Importe referente a BB RF CP Automatico, documento 1.201.972, lote 14049, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:ANTONIO CAROLINO FERNANDESem08/05/202508:16:53

Transação efetuada com sucesso por: JI433501 ANTONIO CAROLINO FERNANDES.

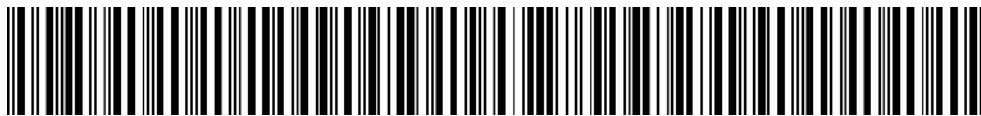
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

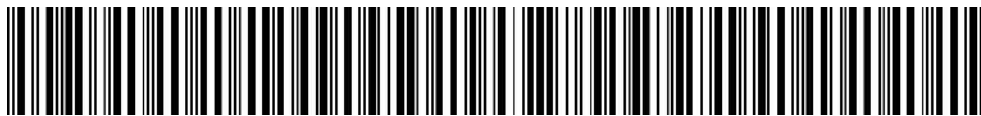
 ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ DAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00			FICHA DO CONTRIBUINTE		
				01 02	02 - Município 2001-0	03 - Receita 9004
				04 - Tipo 2	05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF 09.261.926/0001-05	
17 - Especificação da Receita INDENIZACOES E RESTITUICOES		18 - Reservado	19 - Número de 3041070762		06 - Referência 05/2025	07 - Data de Vencimento 06/05/2025
20 - Nome da Firma ou Razão Social SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CUBATI					08 - Documento	
21 - Endereço R PADRE SIMAO FILETO, 17					09 - Parcela	
22 - Bairro CENTRO			23 - CEP 58167-000	24 - Município CUBATI	10 - Valor Principal R\$68,88	
25 - Informações Complementares LOCAIS DE PAGAMENTO ITAU, SANTANDER, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BRADESCO NAO RECEBER APOS 06/05/2025					11 - Juros / SELIC R\$0,00	
					12 - Acréscimo Moratário / Multa de Mora R\$0,00	
					13 - Multa por Infrção R\$0,00	
					14 - Honorários R\$0,00	
26 - Valor por Extenso SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS					15 - TOTAL A RECOLHER R\$68,88	
27 - Autenticação Mecânica					28 - Data de Emissão 06/05/2025	29 - Matrícula

85640000000-1 68880201251-0 26304107076-8 29004000000-9



 ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ DAR - MOD 2	16 - Carimbo de Identificação - Detalhamento Campo 11 Corr. Principal = 0,00 Corr. Infracao = 0,00 Juros = 0,00 SELIC = 0,00			FICHA DO ESTADO/CAIXA		
				01 02	02 - Município 2001-0	03 - Receita 9004
				04 - Tipo 2	05 - Inscrição Estadual/CGC/CPF 09.261.926/0001-05	
17 - Especificação da Receita INDENIZACOES E RESTITUICOES		18 - Reservado	19 - Número de 3041070762		06 - Referência 05/2025	07 - Data de Vencimento 06/05/2025
20 - Nome da Firma ou Razão Social SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CUBATI					08 - Documento	
21 - Endereço R PADRE SIMAO FILETO, 17					09 - Parcela	
22 - Bairro CENTRO			23 - CEP 58167-000	24 - Município CUBATI	10 - Valor Principal R\$68,88	
25 - Informações Complementares LOCAIS DE PAGAMENTO ITAU, SANTANDER, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BRADESCO NAO RECEBER APOS 06/05/2025					11 - Juros / SELIC R\$0,00	
					12 - Acréscimo Moratário / Multa de Mora R\$0,00	
					13 - Multa por Infrção R\$0,00	
					14 - Honorários R\$0,00	
26 - Valor por Extenso SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS					15 - TOTAL A RECOLHER R\$68,88	
27 - Autenticação Mecânica					28 - Data de Emissão 06/05/2025	29 - Matrícula

85640000000-1 68880201251-0 26304107076-8 29004000000-9



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.11.42
1149501149 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FOMENTO FDE N 0182024

AGENCIA: 1149-5 CONTA: 33.477-4

=====

Convenio GOV-PB - OUTROS TRIBUTOS

Codigo de Barras 85640000000-1 68880201251-0

26304107076-8 29004000000-9

Data do pagamento 06/05/2025

Valor Total 68,88

DOCUMENTO: 050601

AUTENTICACAO SISBB: 6.F76.44A.B6C.A1F.E89



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI – PARAÍBA

RECONHECIDO EM 18/12/1984 RUA: JULIMA DE SOUSA, S/N - CENTRO CUBATI - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05 TEL.: 83 981487089.

EMAIL: sttrcubati@hotmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI - PB, PARA DEFINIR PARAMETROS DE BENS ADQUIRIDOS E BENFEITORIAS PARA ATENDIMENTO AS COMUNIDADES E TAMBEM DA INCORPARAÇÃO DE BEM ADQUERIDOS

Aos trigésimo dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte cinco, às 09 horas da manhã, em primeira convocação, no endereço: Av. Julima de Sousa, s/n – Centro – Cubati – PB - CEP: 58.167-000 na sede dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, do município de Cubati – PB reuniram-se em **Assembléia Geral Extraordinária**, para tratar sobre a seguinte ordem do dia 1) alínea “a”, **Definir parâmetros para utilização de bens adquiridos e benfeitorias para atendimento as comunidades** 2) alínea “b”, **incorporar o equipamento adquirido (MICROTRATOR TOYAMA TDW180F 16 - HP MAX) ao patrimônio do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI - PB** ; Inicialmente a Senhora **Maria Audenora Luna Fernandes**, **Presidente do Sindicato** fez a abertura da assembléia e solicitou a Senhora **Josefa Da Silva Santos**, Secretário do STTR que secretariasse os trabalhos, verificando a existência do quórum estatutário. Constatada a existência de quórum, a Senhora **Maria Audenora Luna Fernandes** fez a composição da mesa e solicitou a Senhora **Josefa Da Silva Santos**, que procedesse à leitura e em seguida, apresentasse a plenária o primeiro item da ordem do dia, alínea “a”, qual seja; 1) **Definir parâmetros para utilização de bens adquiridos e benfeitorias para atendimento as comunidades**, em seguida, a Presidente esclareceu aos presentes que nesse momento é totalmente necessário juntos definir estes parâmetros para o uso do (MICROTRATOR TOYAMA TDW180F 16 - HP MAX) e assim trazer mais benefícios para os nossos sócios agricultores e agricultoras do nosso Município, Esclareceu também, que a presente proposta é fazer o agendamento por ordem de chegada e fazer a distribuição de horas iguais dos equipamentos adquiridos para assim beneficiar todos os Sócios e Sócias e as comunidades representadas pelo trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares em todas as esferas. Ato contínuo, a palavra foi franqueada aos presentes, para que se pronunciassem sobre a proposta e, como não houve questionamentos ou contribuições, a palavra foi devolvida ao Presidente da mesa que submeteu a proposta à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Logo após, o Sr^a **Josefa Da Silva Santos** apresentou a plenária o item seguinte da ordem do dia, alínea “b”, qual seja; 2) **incorporar o equipamento adquirido ao patrimônio do SINDICATO**, a seguida novamente a Presidente esclareceu aos presentes que nesse momento é totalmente necessário incluir o equipamento adquirido (MICROTRATOR TOYAMA TDW180F 16 - HP MAX) ao patrimônio permanente do Sindicato, novamente Ato contínuo, a palavra foi franqueada aos presentes, para que se pronunciassem sobre a proposta e, como não houve questionamentos ou contribuições, a palavra foi devolvida ao Presidente da mesa que submeteu a proposta à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**

Ao final, a Sra. Maria Audenora Luna Fernandes, Presidente do STTR, agradeceu aos presentes pela participação e principalmente pela contribuição no desenvolvimento dos trabalhos deste Sindicato, parte integrante desta ata. Não havendo mais nenhum assunto a tratar o Presidente deu por encerrado o trabalho determinando ainda a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim, **Josefa Da Silva Santos** – Secretária do STTR e pelos demais componentes da Diretoria Executiva e demais participantes presentes que assim quiseram proceder. Cubati- PB, 08 de Maio de 2025.



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CUBATI - PARAÍBA

RECONHECIDO EM 18/12/1984 RUA: SÃO SEVERINO, S/N - CENTRO CUBATI - PB / CNPJ 09.261.926/0001-05 TEL.: 3385-1240.

EMAIL: sttrcubati@hotmail.com

Lista de Presença Reunião da Assembléia Extraordinária

- 01 Maria Judenora Luna Fernandes
- 02 Almeri Santos Alves Fernandes
- 03 Gilmarci Alves de Oliveira
- 04 ~~Maria Barbosa~~
- 05 Analice dos S. milhões
- 07 Maria Vitória M. dos Santos
- 08 Fátima de Sousa da Silva
- 09 CPF: 1341213054
- 10 Maria Barbosa dos Santos
- 11 Rosane Alves dos Santos
- 12 Genivalda de Lima e Silva
- 13 ~~Olivia da Moura de Sousa~~
- 14 Maria Gorete de Sousa Pinho
- 15 José Miguel da Silva
- 16 Damiano Alves dos Santos
- 17 Genivalda de Sousa da Silva
- 18 Glória de Sousa
- 19 Helio Santos de Lima
- 20 Genivalda de Sousa
- 21 Maria Gorete de Sousa
- 22 Lindace Domingos Pereira
- 23 Maria José da Silva
- 24 ~~João da Silva~~
- 25 Antonio Carlos dos Guimarães
- 26 ~~João da Silva~~
- 27 Maria dos Prazeres dos Santos
- 28 José Lande Costa Luna
- 29 Leonete Mariano Oliveira
- 30 Maria Suli Jaem Barbosa

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Local e data

SOLEDADE-PB, 08/07/2025

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

1149 (SOLEDADE)

Endereço

R. PREF. INACIO CLAUDINO, 78, CENTRO

Cidade

SOLEDADE

UF
PB

CEP

58.155-000

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº , de minha titularidade, mantida junto à agência , conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

TÉRMINO DO CONVÊNIO/RECURSOS

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso

Quantidade / Valor - R\$

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso

Quantidade

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,



relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade SOLEDADE - PB

Data 08/07/2025

X

Antônio Cardino Fernandes

Nome: ANTONIO CARDINO FERNANDES

RG: 12357052 SSP SP

CPF: 981.260.088-49

Endereço: AV. JULIAR DE SOUSA, S/N, CENTRO, CUBATI-PB, CEP: 58.167-000

Maria Audenora Luna Fernandes

Razão: X SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CUBATI

CNPJ: 09.261.926/0001-05

Repr. legal: MARIA AUDENORA LUNA FERNANDES

CPF: 349.738.004-68

RG: 4.906.216 SSDS PB

Endereço: AV. JULIAR DE SOUSA, S/N, CENTRO, CUBATI-PB, CEP: 58.167-000



Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade

